

gasto como demonstravam os processos três mil litros de gasolina.  
O seguir, disse que mesmo o Veículo da Câmara sendo da "FORD",  
processos da Câmara atestavam pagamentos referentes a peças de veícu-  
los da Volkswagen, o que era no mínimo irregular, encerrando a seguir  
sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazermos uso da Explicação Pe-  
soal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus  
e para constar mando que se lamente a presente Qta, que depois de  
lida, submetido a Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que  
produza seus efeitos legais.

*João Henrique  
Barreto*

Ato da oitava Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do Ano de mil novecentos e noventa e um (1.991), realizada na Sede do Samayo Esporte Clube no dia 03 de setembro do ano de 1991.

Os dezenas horas do dia 03 de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1.991), sob a Presidência do Vereador Goyt Silva da Rocha e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adalton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Aquino, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Soqueiro, Dilceu Ferreira da Silva, Feliz da Costa Gomes, José Oscar Elias, Nilzinho da Silva Serura, Ismar Sampaio da Silva, Walmir Rodrigues de Lacerda, Wilmar Monteiro e Fábio Pacheco. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. O seguir foram lidos e aprovadas as atas das Reuniões Ordinárias, sexta e sétima respectivamente do segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente outor-

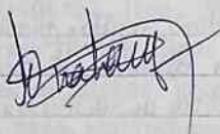
minou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Projeto de lei nº 052/91, de autoria do Vereador Orlando da Silva Ferreira. Assunto: Passa a denominar-se Avenida Américo Távora a Via com inicio na confluencia do Rio Freje no novimbro e Prefeito Otacírio Sítio Lopes, Bairro Algodoal; Projeto de lei nº 064/91, de autoria do Vereador Orlando da Silva Ferreira. Assunto: Passa a denominar-se Travessa Elor da Passagem, a via Pública localizada com inicio na Rua Barão do Rio Branco, Passagem; Projeto de lei nº 065/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Soqueiro. Assunto: Dispõe sobre o funcionamento Público que atuar venque em órgão Público; Projeto de Resolução nº 015/91 - Atos Executiva. Assunto: Dispõe sobre os vencimentos dos cargos e funções da Câmara Municipal; Requerimento nº 168/91, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de dacerdo. Assunto: Solicita ao Srmº Srº Drº Eduardo Augusto Guimarães, Presidente do IAGT, folhas cartográficas que estabeleçam os limites do Município de Barra do Paba com o Município de Paba Ério; Requerimento nº 170/91, de autoria do Vereador Paílos Roberto Soqueiro e outros. Assunto: Requerem encarregos de Comissão parlamentar de inquérito, para apurar possíveis irregularidades quanto ao Projeto de Lei nº 019/91, oriundo da Abençagm Executiva nº 031/91; Requerimento nº 171/91, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de dacerdo. Assunto: Dispõe sobre outorga de Moção de Levar ao senhor Deputado Federal Alvaro Valle, pelo falecimento de seu mãe, Dona Zavira do Valle; Indicação nº 113/91, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de dacerdo. Assunto: Solicita ao Srmº Senhor Prefeito Municipal que viabilize com a maior brevidade possível, um programa de reciclagem de vidro, que é promovido pela Associação Técnico Brasileira de Indústrias Automáticas de vidro, com coordenação do Rotary Clube de Paba Ério. Registre-se: foram retidos da pauta Projeto de Resolução nº 055/91 e Requerimento nº 170/91, já discutidos. Fazendo a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado ao uso da Tribuna. Como único orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Soqueiro das Santas, falando inicialmente quanto as obras que estavam sendo realizadas na Escola de Barra Formosa, a três meses após ter indicação aprovada pela Câmara, descrevendo o estado precário do prédio e aindo, que na oportunidade da

visita à localidade constatou que as crianças estavam sem aula, o que foi uma surpresa. Disse que indagado das professoras se não havia nenhuma alternativa que não prejudicasse mais as crianças, tendo como resposta que haviam arrumado algumas casas, mas para a Secretaria Municipal de Educação, não seria por exemplo que os alunos fossem divididos em duas ou mais turmas, quando uma única casa era impossível na localidade rural. Diamintando a posição da Secretaria Municipal de Educação durante as crianças sem aulas no segundo semestre, disse que era urgente uma solução para uma comunidade tão sofrida e que através da Casa e dos Vereadores ligados ao Senhor Prefeito, deixava apelo para que providências fossem adotadas quanto a questão, com a Administração Municipal assumindo suas responsabilidades quanto as crianças de Baia Formosa, enquanto perdurassem as obras na Escola com prazo para término de quatro meses. Prossegindo, lembrou que o Projeto de lei de iniciativa do Piquito, dispondo sobre eleições para dirigentes da sede Municipal de Saúde, estava há muitos meses na Comissão de Obras e Serviços Públicos, com o relator, destacando que após aprovação na Comissão de Constituição e Justiça houve reunião entre Vereadores e o SEPE, ficando acordado que não havia mais obstáculos no referido Projeto, pois o mesmo havia sofrido discussões em todos os segmentos interessados na matéria, mas, a realidade se revelava outra, pois o combinado não estava sendo cumprido, podendo afirmar que Vereadores faltaram com a palavra empenhada. Disse que o Vereador Wilmer Monteiro que havia prestado sua solidariedade ao acordo firmado naquela reunião, também estranhou a não apresentação do Projeto ao Plenário, enfatizando que na última reunião, havia dirigido requerimento ao Presidente do Câmara, baseado no artigo 31 do Regimento Interno, para que fosse designado novo relator, no prazo improrrogável de dez dias, mas, para sua surpresa, o Senhor Presidente suscitara dúvidas sobre a legalidade do Artigo 31, argumentando que o texto do dispositivo legal não se prestava a questão. Adiante, disse que diante da posição do Presidente, procuraria o Conselheiro Jurídico do Câmara, na presença de um membro do SEPE, lendo o advogado confirmado de viva voz que o pleito estava correto sendo legal a aplicabilidade do Artigo 31 do Regimento Interno. Dando prosseguimento ao seu discurso, disse que baseado na informação do Conselheiro Jurídico do Câmara, dera entrada no documento e que para sua surpresa, no dia anterior

fora informado pelo Presidente da Câmara de que o parecer do Assessor Jurídico era contrário aos objetivos do requerimento. Disse que ainda não tinha a posição do Assessor Jurídico por escrito, mas continha que a Sétima do Presidente estava correta. Disse entender que mais uma vez o Executivo tentava usar a Câmara Municipal para alterar aquilo que em seu político fôrto fôro motivos de discursos e promessas, e segundo se comentava a Secretaria Municipal de Educação nada tinha a opor quanto ao projeto, mas a Câmara não aprovou o texto original, e que assim sendo, a Câmara era responsável pelos desmandos do Prefeito o que era lamentável, mas era público e notório, pois o Prefeito reiteradas vezes afirmava que não governava o Município como queria por culpa do legislativo. Disse que lamentava profundamente o entendimento do Presidente da Câmara quanto a questão das eleições para dirigentes da Sétima Municipal de Ensino, não aceitando o artigo 31 do Regimento Interno e assim, amarrando as mãos de tanta Vereadores que desejavam inúmeros projetos de lei aprovados por interesse maior da Colégio-idade. Disse considerar extremamente tendencioso e não concordava em absoluto com a maneira de se interpretar o Regimento Interno, e assim que o Presidente Oscar Silva da Fazenda cumprisse o determinado pela Lei Orgânica Municipal e promovesse as reformas necessárias ao Regimento Interno e que já deveriam ter sido colocadas em votação desde o mês de maio de 1991, encerrando o requerimento sua fala. Não havendo mais vereadores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos ao segmento dedicado a **ORDEM DO DIA**.

Sexta etapa foram apreciados os seguintes matérias: Encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Leis nº 52/91, 64/91 e 65/91. Aprovados os Pareceres favoráveis da Comissão de Obras e Serviços Públicos nos Projetos de Leis nº 12/91, 14/91, 21/91 e 23/91. Aprovados os Pareceres favoráveis da Comissão de Finanças, Orçamento e alienação no Projeto de Lei nº 68/90, oriundo da Mensagem Executiva nº 37/91, e, no Projeto de Lei nº 36/91 oriundo da Mensagem Executiva nº 20/91. A seguir foram aprovados requerimentos nº 168/91 e 171/91. Aprovado a Indicação nº 113/91. Não havendo mais matérias a serem apreciadas. O Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores para fazerem uso da Explicação Pessoal. O Senhor Presidente iniciou a Sétima Sessão em nome deles.

para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991). Realizada na Sede do Samygo Esporte Clube no dia 05 de setembro de 1991.

As dezenas horas do dia 05 de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Gacy Silveira da Rocha e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Carlos Salério Corrêa de Santo'Anna, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam à chamada nominal os seguintes Vereadores: Odilon Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Beníldo Mota, Carlos Roberto Soqueira, Carlos Roberto Silva, Fábio dos Santos Mendes, José Oscar Elias, Josino Fachado Filho, Usmar Sampaio da Silva e Wilmar Monturo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e Aprovada Ata da oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte Projeto de Lei nº 066/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Soqueira. Assunto: Dispõe sobre normas para a coleta seletiva de lixo em estabelecimento de ensino público e privado, shoppings, bares, restaurantes, e similares e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 035/91, do seu Executivo. Assunto: Dispõe sobre os vencimentos dos cargos e funções da Câmara Municipal de Cabo Frio; Projeto nº 167/91, de autoria do Vereador Beníldo Mota. Assunto: Solicitação